

**Educação**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução SEDUC – 16, de 1-3-2024**

**Dispõe sobre o módulo de Professor Especialista em Currículo e dá providências correlatas**

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante ao que foi apresentado pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH e Coordenadoria Pedagógica - COPED,

Resolve:

Artigo 1º – As Diretorias de Ensino que tiverem o seu modulo excedente constante do Anexo da Resolução SEDUC nº 12, de 08-02-2024, terão até o dia até 10-03-2024, para regularizar a vida funcional dos servidores.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01-01-2024.